



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.965**

**De 14 de junho de 2013**

**Autógrafo nº 105/13 – Projeto de Lei nº 086/13**

**Autoria: Vereadora Juliana Damus**

Denomina **Avenida Marianna Favero  
Cabrera**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de maio de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA MARIANNA FAVERO CABRERA**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua Projetada “09” e Alameda “D”, do loteamento Residencial Village Damha Araraquara, com início na Alameda “H” e término na Rua Projetada “05”, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 040.853/2013 - (“PC”).